



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA

17ª Sessão Ordinária - 15/06/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos para implantação de blindagem balística nos para-brisas e portas dianteiras das viaturas operacionais da Guarda Civil de Indaiatuba.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine a realização de estudos técnicos visando à implantação de blindagem balística nos para-brisas e portas dianteiras das viaturas operacionais da Guarda Civil de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo ampliar a proteção dos agentes da Guarda Civil de Indaiatuba durante o atendimento de ocorrências de elevado risco, especialmente aquelas envolvendo indivíduos armados, perseguições e ações integradas com outras forças de segurança.

Recentemente, uma ocorrência de grande repercussão mobilizou as forças de segurança do município, ocasião em que uma viatura da Guarda Civil foi atingida por disparos de arma de fogo durante uma perseguição a suspeitos fortemente armados. Felizmente, não houve feridos, porém o episódio evidenciou os riscos enfrentados diariamente pelos agentes no exercício de suas funções.

Nesse contexto, a blindagem balística dos para-brisas e portas dianteiras das viaturas operacionais representa uma importante medida de proteção, contribuindo para reduzir a vulnerabilidade dos ocupantes em situações de confronto e proporcionando melhores condições de segurança para a atuação da corporação.

Diante da crescente complexidade das ocorrências atendidas pela Guarda Civil Municipal, solicita-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica e orçamentária da implantação dessa medida, visando à valorização





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

dos agentes e ao fortalecimento das ações de segurança pública em benefício da população de Indaiatuba.

FOTO DA VIATURA



Sala das Sessões, 09 de junho de 2026.

**DANILO BARNABÉ**  
Vereador